

Ata da vigésima nona Sessão Ordinária, realizada aos 24 dias do mês de Agosto de 2023, às 20:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Presidente Sérgio Paulo Barbosa Caldeira, secretariado pelo vereador Afonso Tavares dos Santos Neto, 1º Secretário, constatou que havia quórum legal, e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, convocando o Assistente de plenário, para fazer leitura da Ata da sessão anterior, que foi lida e aprovada sem emenda, **presentes os Vereadores:** Silvanio Bezerra Ramos, Valcimar Carvalho dos Santos, Hélio Ferreira Machado, Edney Silva Reis, Isaias Sizapi Xerente, Reginaldo Snãromti Xerente, Euvaldo Alves Machado. **Passou-se ao Expediente:** constava o Projeto de Lei nº. 012/2023 que “Altera a Lei nº 610/2022 de 21 de dezembro de 2022, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023” de autoria do Poder executivo Municipal. Projeto de Lei nº. 013/2023. Que “Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício corrente e dá outras providências.” De autoria do poder executivo municipal. Projeto de Lei nº. 014/2023. Que “Altera a Lei nº 609/2022 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2022/2025”. De autoria do poder executivo Municipal. **Passou-se ao Pequeno Expediente:** não constava nenhum vereador inscrito. **Passou-se ao Grande Expediente:** não contava nenhum vereador inscrito; **Passou-se a Ordem do dia:** constava o Projeto de Lei nº 10/2023 “Que dispõe sobre o programa de recuperação e estímulo a quitação de débitos fiscais – Refis Municipal 2023 e da outras providências do Poder Executivo Municipal na qual foi colocado em 2ª (segunda) discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes, PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2023, que Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal na qual foi colocado em 1ª (primeira) discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, Convocando os vereadores para a sessão no dia 25 de Agosto de 2023 no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.